



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 4553, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, bem como de acordo com o artigo 29 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 37 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados como Chefe do Departamento de Saúde a Secretária Municipal de Saúde de Marilândia, **Giseli Rosalino Dias** como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde o Secretário Municipal de Finanças de Marilândia, **Maria Natalina Casali** que serão titulares das atribuições de que trata a Seção II do Capítulo II da Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, que passam portanto a assinarem em conjunto as contas do Fundo Municipal da Saúde sob os CNPJs: 27.744.176/0002-95 e 14.945.650/0001-14, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

Art. 2º- Revoga em especial o Decreto nº 3253, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

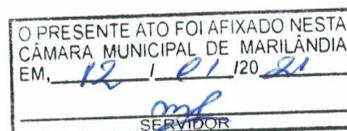
Marilândia (ES), 12 de janeiro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 01 / 20 21


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração